

Presidência da República
Secretaria Especial dos Direitos Humanos

*ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CONANDA*

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Ministério da Justiça, sala trezentos e quatro, Esplanada dos Ministérios, foi realizada a 131ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. **Estiveram presentes os conselheiros:** José Fernando da Silva, Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais/ABONG; IVANILDO T. FRANZOS - Casa Civil da Presidência da República; JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão; LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA - Ministério do Trabalho e Emprego; RICARDO BARBOSA DE LIMA - Ministério da Cultura; MARIÂNGELA - Ministério do Esporte; TEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO - Ministério da Saúde; AMARILDO BAESSO - Secretaria de Direitos Humanos; CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; LAERTE RICARTE JÚNIOR - Ministério da Previdência Social; JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO - Ministério da Justiça; BEATRIZ HOBOLD - Pastoral da Criança; MARIA DAS GRAÇAS FONSECA CRUZ, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/CNBB; MARIA IZABEL DA SILVA - Central Única dos Trabalhadores; MARTA MARILIA TONIN - Ordem dos Advogados do Brasil; MÍRIAM MARIA JOSÉ DOS SANTOS - Inspetoria São João Bosco/Salesianos; PEDRO VILMAR OST - União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE; ELISABETE BORGIANNI - Conselho Federal de Serviço Social; LODI UPTMOOR PAULY - Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente; RENATO ROSENO DE OLIVEIRA - Associação Nacional dos Centros de Defesa; ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO - Confederação Geral dos Trabalhadores; HELDER DELENA - Fundação Abrinq Pêlos Direitos da Criança; CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA - Fundação Fé e Alegria do Brasil; JOISIANE SANCHES DE OLIVEIRA GAMBA - Movimento Nacional de Direitos Humanos; MARIA JULIA ROSA CHAVES DEPTULSKI - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; ALDA ELIZABETH BOEHLER IGLESIAS - Sociedade Brasileira de Pediatria; WALDIR PEREIRA - Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços; FÉRIAL SAMI - Assembléia Espiritual Nacional dos Baha'is do Brasil. A reunião teve início compondo a mesa de abertura com apresentação das realizações e apoiadores do Projeto Qualificando a Mídia em favor dos direitos da criança e do adolescente, ANDI e Rede ANDI Brasil, CONANDA, Instituto C&A, Instituto Telemar e Fundação BankBoston. O Sr **Paulo Marques**, falou em nome do Subsecretário Mário Mamede, parabenizando o trabalho que vinha sendo realizado principalmente da Rede ANDI e dos parceiros, pela percepção de alguns resultados do ponto de vista estrutural e pela influência na cultura

brasileira. Disse ver esse avanço como uma das marcas que o Conanda está deixando nesta gestão, ficando registrado em livros e em termos de materiais, contribuindo dessa forma com a cultura brasileira. O **Senhor Paulo Castro**, Presidente do Instituto C&A disse que durante os quatorze anos de existência do

Instituto, tem destinado os seus investimentos na defesa dos direitos e de uma forma mais orientada, o acesso a uma educação de qualidade apoiando lideranças locais e comunitárias que abordam o tema. A Sr^a **Shirley Fiorete**, Coordenadora de Comunicação do Instituto Telemar demonstrou orgulho em participar dessa parceria que tem como modelo, perante os resultados que o Conanda consegue, de influenciar e gerar notícias que levam à reflexão sobre o que é o direito da criança hoje no Brasil. A Sr^a **Anna Penido**, da Secretaria da Rede ANDI Brasil e da ONG Cipó, disse ser muito importante o acontecimento deste evento, neste momento em que a Rede ANDI Brasil se fortalece em muitos sentidos. Falou do desafio que é construir redes na área social e que esta rede veio se fortalecendo ao longo do tempo individualmente e no coletivo, chegando ao ponto, de estabelecer parceria numa ação de nível nacional com institutos empresariais de relevância. Enfatizou que chegou-se a um nível de sofisticação ao ponto de discutir Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos, sendo este o maior resultado que essas conexões foram capazes de gerar. Na seqüência, o coordenador da mesa leu uma mensagem enviada pela Sr^a **Cláudia Sintone**, Coordenadora do projeto Participação Cidadã, da Fundação BankBoston, que não pode estar presente, transmitindo a todos mensagem de apoio à esse convênio, parceria Conanda e Rede ANDI Brasil. Continuando, foi feita a apresentação de quatro slides, um documentário da experiência de cinco anos de existência da Rede ANDI Brasil mostrando aspectos relevantes voltados para a área de direitos da infância e adolescentes como foco central. Um outro aspecto mostrado foi que é uma experiência em comunicação, em mobilização social por meio da mídia e de poder observar o amadurecimento no sentido de articulação de rede e ONG. Nesse momento, foi feita a entrega do primeiro exemplar do livro Da Árvore à Floresta que conta a história da Rede ANDI Brasil, à representante da Fundação W.K. Kellogg, Sr^a Lis Irano. Trata-se de uma realização da ANDI e Rede Andi Brasil, com o apoio da Fundação Avina, Fundação W.K.Kellogg e Unicef. Dando continuidade, a Sr^a **Anna Penido**, da Secretaria da Rede ANDI Brasil, fez uma breve apresentação do projeto Qualificando a Mídia, dizendo que a finalidade é expandir a compreensão dos comunicadores sobre as questões estratégicas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente e que dentro dos objetivos específicos tem o trabalho de qualificação da mídia e a mobilização. Também estão ajudando o Conanda na elaboração do seu Plano Nacional de Comunicação. Aproveitou a oportunidade para agradecer em público, duas pessoas fundamentais para a construção da história da Rede ANDI Brasil que no momento não se encontram mais diretamente envolvidas e estavam presentes, Sr Marcos Fulks e Sr^a Graziela. Nesse momento, foi oferecido um coquetel pelo lançamento do livro. Na continuação dos trabalhos passou-se ao Relato das Comissões. A **Comissão de Comunicação e Articulação** convidou o consultor, Sr **Wanderlino Nogueira**, para ajudar nos trabalhos com as Resoluções do Sistema de Garantia de Direitos. Ele apresentou o que já havia sido produzido coletivamente. A apresentação foi feita em dois blocos. Uma, justificando a idéia de parâmetros, estabelecendo diretrizes gerais sobre o Sistema de Garantia de Direitos, estabelecendo normas operacionais básicas. As recomendações ficaram para ser apresentadas em outro momento. De acordo com a comissão, o Sistema de Garantia de Direitos, teria uma divisão em três grandes eixos. A descrição dos instrumentos normativos, outro sobre as instâncias públicas que integram o sistema e os mecanismos de promoção e proteção em defesa dos direitos, como capítulo introdutório. O documento faz menção à Políticas Públicas sociais, institucionais, infra estruturantes, a questão da agricultura, reforma agrária e a questão do turismo. Menciona também, o programa de Proteção de Direito, situação de risco e violação de direitos. Na área de direitos, menciona e estabelece princípios gerais que são indicativos para o poder

judiciário e para o Ministério Público. Tem ainda um capítulo sobre controle com destaque para o controle exercido pelos Conselhos de Direitos e Conselhos Setoriais, menção ao controle social e por fim, diz respeito à gestão propriamente dita. Para concluir, o documento anuncia que o CONANDA, na regulamentação do Sistema de Garantia de Direitos, não se esgota nessa resolução. Foi aberto um espaço para reações. A conselheira **Elisabete** disse que o Conanda devia isso ao país e que ainda nessa presidência, ia ser realizado. O conselheiro **Renato** elogiou o trabalho da comissão e da consultoria. O conselheiro **Cláudio** disse não ter visto nenhuma referência sobre os Fóruns. O presidente sugeriu fazer uma reflexão sobre este assunto, na hora da votação dos parâmetros para a criação dos Conselhos de Direito e as ponderações feitas pelo conselheiro Renato serão tratadas na discussão da Resolução. As demais reações deverão ser encaminhadas para o Sr Francisco Brito em dez dias. No período da tarde, houve a participação da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dr^a Márcia Lopes e do Subsecretário de Direitos Humanos, Dr Mário Mamede Filho, para discutirem o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente no Governo Federal. O Dr **Mário Mamede** explicou que sendo a Secretaria de Direitos Humanos o órgão do Governo Federal responsável pela implementação do ECA nos seus aspectos de promoção e garantia e reparação de direitos, essa política deve ficar aqui, na SEDH. No entanto, existem opiniões que defendem uma outra posição de que sendo a LOAS de responsabilidade na sua implementação do MDS, essa política do ponto de vista prestação de serviço, ficaria mais colocada ali, cabendo à SEDH, o papel de fiscalização, de monitoramento e das parcerias cabíveis. Há outras posições também que entendem que há espaço de intercessão. O Conselheiro **Amarildo** levantou algumas questões fundamentais para essa discussão que mereciam ser refletidas, como a necessidade da construção de uma política nacional em relação ao combate ao abuso e exploração sexual, definindo atribuições dos governos e sociedade. Em relação ao papel dos Direitos Humanos, seria um outro ponto. Na sua opinião, no âmbito do governo, isso nunca foi assimilado dessa forma. Também do ponto de vista orçamentário, não houve assimilação da secretaria como um órgão executor, mas que ela sempre foi vista como um órgão de articulação e assessoramento. A **Dr^a Márcia Lopes** partilhou junto com o Secretário Nacional de Assistência Social, Dr Oswaldo Russo e a Dr^a Simone Albuquerque, Diretora de Gestão do SUAS. Falou que o MDS representa neste governo três grandes áreas que funcionaram em 2003 de forma separada e que por uma decisão política houve uma unificação em duas grandes políticas sendo, a de segurança alimentar nutricional e a política nacional de assistência social. Além disso, o grande programa de transferência de renda como uma opção, como o carro chefe do Fome Zero que é o Programa Bolsa Família. Falou que o grande desafio foi tornar e efetivar a assistência social como política pública. O **Dr Oswaldo Russo** disse que uma questão fundamental pra se entender esse momento em que vivemos, foi a reactualização da federação na área da Assistência Social, a reorganização do sistema e também o financiamento desse sistema. A **Dr^a Simone** deu alguns dados básicos de cobertura. Disse que já tem uma série de regulações que devem ser conhecidas. No financiamento, já estão com a regulação dos pisos de proteção que vai ser financiado por níveis. Proteção básica e proteção especial de média e alta complexidade. Abertas as inscrições, a conselheira **Elisabete**, fez uma reflexão pra que fosse entendido que tem certos pontos que não são por falta de eficiência dos técnicos do ministério e sim problemas estruturais que nós estamos vivendo na forma do desenvolvimento do capitalismo hoje que tem que responder a seqüelas da política atual sem mexer na política econômica que tira recursos da assistência social e transfere pro sistema financeiro. E

que está havendo uma drenagem do recurso que é criado pela sociedade brasileira, pra juros, pra especulação financeira e não pro sistema de seguridade. O conselheiro **Cláudio** disse que a SEDH foi a única punida desde o início da crise e que por coincidência é lá que ainda está o atendimento aos adolescentes autores de ato infracionário. Que esta reunião servirá pra clarear no sentido institucional, organicamente e financeiramente. Perguntou se já existia algum movimento no sentido da estrutura do Governo Federal ou se a partir daqui, irão construir isso pra deixar claro para os executores das medidas sócio-educativas. O conselheiro **Renato** levantou três considerações. Do ponto de vista orçamentário, dois movimentos diferentes quando analisamos o MDS e a SEDH, duas esferas com capacidade de intervenção na vida das pessoas, absolutamente diferentes. O segundo ponto, é com relação a parametrização e o terceiro, a questão mais complexa da discussão que é o paradigma da universalidade dos direitos humanos da criança e do adolescente e o paradigma da vulnerabilidade. Ao seu ver, o mais complicado nesse debate, é a idéia da supletividade da assistência. Do ponto de vista de sua análise, deve ser feito o convite para um debate. “Qual é a estrutura da política e o modelo de estado que pode melhor responder ao desafio da universalidade, da integralidade e o da individualidade dos direitos da criança e do adolescente”. A Dr^a Simone disse que na sua concepção, a Assistência Social, é pra quem dela necessitar e que tem que garantir algumas seguranças. Que a Assistência Social deve ser casada com Estatutos. O conselheiro **Paulo Marques**, solicitou esclarecimentos sobre as atribuições da Assistência Social dentro da internação e sobre a saúde dentro do sistema sócio-educativo, solicitando ajuda dos que criaram isso no estatuto pra dar a resposta administrativa, orçamentária e de execução da medida. O Dr **Mário Mamede** sugeriu que essa discussão pudesse ser desdobrada com um tempo mais alongado e com mais sub temas, inclusive sobre a questão orçamentária, sobre qual é o orçamento disponível, de onde parte e quem faz a gestão. A conselheira **Maria Izabel**, encaminhou para que a secretaria fizesse um levantamento de quanto custa um SINASE para que pudesse ser financiado. O Senhor presidente, **Jose Fernando**, apresentou algumas **propostas** da Comissão de Orçamento e Finanças, que é convidar para participar na próxima plenária o MTE, MEC, SAÚDE, MDS, SEDH e SG/PR, pra dizer qual foi o orçamento criança e adolescente 2005 e qual é o orçamento criança e adolescente que está no Congresso para 2006. A outra proposta é qual o papel da Assistência Social nas medidas sócio-educativas. Também na fala da conselheira Elisabete, como fazer uma discussão depois das conferências, pelos Conselhos Nacionais, sobre as opções da política econômica e as opções na efetivação dos direitos humanos. De toda essa discussão, tirou-se os seguintes **encaminhamentos**: 1º) Maçar uma audiência com o Ministro Luis Dulci; 2º) Participação na próxima plenária, dos ministérios já mencionados pra olhar orçamento 2005 se possível com a execução, e o que pode ser o orçamento 2006, chamando o Ministério do Planejamento para o debate; 3º) Qual é o lugar para a execução das medidas sócio educativas. Foi votado o encontro com o Ministro Luis Dulci para o dia seguinte, dia vinte e um de setembro ou em qualquer momento que ele puder atender, com quatorze votos a favor e cinco votos a favor do encontro somente no dia seguinte, vinte e um de setembro ou no dia dezoito de outubro, sendo portanto, aprovada a proposta número um. No dia vinte e um, o primeiro ponto foi a apresentação da ata 130 que foi aprovada após correções pertinentes. Na seqüência, passou-se a apresentação sobre **Recomendação para os Conselhos de Direito**. A apresentação foi feita em data show e logo a seguir a leitura com destaques. O primeiro destaque foi para que conste na página dos créditos todos os conselheiros que contribuíram e não só a comissão. Na apresentação,

fazer menção aos quinze anos do ECA, acrescentando um parágrafo. No item “B”, da natureza jurídica e dos princípios adotados, no parágrafo da autonomia, colocar autonomia política e reforçar que os conselhos são vinculados administrativamente para fins de apoio e funcionamento a algum órgão público. Alterações aprovadas. Na letra “C”, Funções e atribuições, considerações da conselheira Maria Izabel e do conselheiro Cláudio em relação aos fundos. Colocar como função e atribuição a articulação com outros conselhos e órgãos, fazer o registro das entidades e inscrição de programas e promover denúncias à infância e adolescência. A conselheira Enid, sugeriu trocar o verbo gerir por definir e o conselheiro José Fernando sugeriu a supressão do último parágrafo. Nova redação será feita pelo conselheiro Cláudio. Na letra “D”, no segundo parágrafo, só trata da primeira eleição e não trata do conselho já constituído. Foi sugerido trazer da resolução o que já existe. Na penúltima linha do terceiro parágrafo, dar maior destaque sobre a forma de eleição e a questão da criação de comissão eleitoral. Será feita nova redação. Foi suprimido o terceiro e o quarto parágrafo da letra “D”. Sobre representante e sobre os impedimentos, trazer da resolução. Houve grande discussão sobre a possibilidade da participação de adolescente como um representante de conselho. Decidiu-se fazer uma consulta jurídica para saber do direito à participação e procurar aprofundar mais o assunto. Surgiram duas propostas. Foi proposto a permanência do texto, incluindo maior de dezoito anos, e a outra proposta, não tratar do assunto e aprofundar o debate. Com quatorze votos contra sete, não vai ser tratado de idade neste parágrafo. No artigo 11 § Único, sobre autoridade jurídica, sugeriu-se melhorar a redação. A conselheira Joisiane propôs fazer um aprofundamento e aperfeiçoar o debate. Concluindo, ficou aprovado as adequações dos Parâmetros e da Resolução, através da comissão juntamente com o sr Francisco, considerando as alterações que já foram aprovadas e até o dia vinte e nove circular eletronicamente com prazo de cinco dias úteis para devolver, se tiver divergência, com a nova redação em relação as recomendações e depois republicar a resolução 105. No início da tarde retomando os trabalhos, o conselheiro Romão fez uma solicitação para que os conselhos conhecessem a nova classificação indicativa, proposta que está sendo organizada pelo ministério e participem da consulta pública. É uma enquete com nove questões e para isso distribuiu formulários para serem preenchidos e devolvidos até o final dos trabalhos. Dando prosseguimento, a Comissão de Articulação e Comunicação trouxe um ponto de apresentação que tinha a responsabilidade de fazer a primeira análise da Campanha do Fundo da Criança. Para essa apresentação, trouxeram o **Dr Marcos Fulks** representando a Fundação Telemig Celular, a Sr^a Juliana Lage e o Sr Carlos Seapine que trabalham na proposta da campanha. A apresentação foi feita pela Sr^a **Juliana** que explicou que partiram de dois princípios básicos que é do respeito aos direitos da criança e adolescente e o respeito à diversidade. Mostrou o público alvo e o principal objetivo da campanha que é incentivar doação e destinação e o aumento do número de doadores e a implantação da responsabilidade social nos Conselhos Tutelares no Brasil. Falou sobre a forma de adesão, marketing direto e sobre o conceito criativo. Por razões técnicas, foi escolhido o dia dezesseis de outubro para o lançamento da campanha. A partir dessa apresentação, a campanha foi aprovada com pequenas alterações. Dando prosseguimento, o conselheiro Amarildo, trouxe o ponto de pauta para ser introduzido, **DISCUSSÃO SOBRE OS PREJETOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL APROVADOS NO EXERCÍCIO DE 2004** – O Subsecretário de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SPDCA e Vice-Presidente do Conanda Sr. Amarildo Baesso fez o informe sobre a situação de dois processos de Convênio assinados com o Estado do Rio Grande do Sul, cujas propostas foram deliberadas em meados de junho de dois mil e quatro pelo Conanda,

sendo uma proposta para construção e uma para reforma de unidade de atendimento de adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa, para atendimento de setenta adolescentes divididos em duas casas com algumas áreas comuns, sendo 30 adolescentes numa unidade e 40 adolescentes em outra. Foi informado que por orientação da Secretária de Controle Interno do Governo Federal e do Tribunal de Contas da União os recursos foram alocados em várias parcelas a serem liberadas a medida que a obra fosse sendo executada. Aconteceu que antes do Governo do Estado do RS iniciar a construção, foi feita uma avaliação e o mesmo concluiu que o projeto necessitava de uma série de modificações tanto no que diz respeito ao material a ser utilizado, como no número de adolescentes a serem atendidos, encaminhando nova planta à SPDCA. Foi feita visita ao Estado, para conhecer o novo material proposto e analisar as vantagens e desvantagens da proposta. Quanto a proposta de reforma da segunda unidade, o Governo entendeu que o ideal era a demolição da mesma e a construção de uma nova unidade, considerando que haveria economia nos custos da obra. Mediante as novas propostas todas as parcelas previstas para deliberação no exercício de dois mil e quatro foram contidas e classificadas em restos a pagar (transferência dos recursos para o exercício seguinte). Estes recursos permanecerão na conta até o final do exercício de dois mil e cinco. Após esta data se os mesmos não forem utilizados, serão devolvidos ao tesouro nacional. O Conselheiro Amarildo informou também, que existia ainda as parcelas de dois mil e cinco a serem liberadas neste exercício, estando contido o seu pagamento. Com relação as metas das unidades de internação, a SPDCA sempre fez Convênio para atendimento de oitenta adolescentes ou mais, visto que somente a partir de julho de dois mil e quatro os projetos da SPDCA, passaram a ser deliberados pelo Conanda. Alegou ainda necessidade desse assunto ser deliberado o mais urgente possível. Com relação aos dois projetos em questão o Conselheiro pediu prioridade, pelos motivos já expostos. Com relação ao questionamento do conselheiro Cláudio sobre a possibilidade de se obter o parecer técnico dos projetos, o conselheiro Paulo informou que já havia encaminhado por e-mail o material solicitado. O conselheiro Amarildo confirmou que o projeto fora aprovado com a meta de setenta adolescentes distribuídos em duas unidades, sendo uma de trinta adolescentes e a outra de quarenta e que o Estado está solicitando alterar para três unidades, sendo uma unidade de trinta adolescentes cumprindo medida de internação provisória, uma unidade de trinta adolescentes, cumprindo medida de internação permanente e uma de trinta adolescentes em cumprimento de internação progressiva. O conselheiro Paulo complementou a informação, alegando que o projeto reestrutura toda a planta inicial aprovada pelo Conanda, estabelecendo uma outra concepção, no sentido de se ter maior aproveitamento de recurso e que a proposta altera o Convênio em vigor. Os projetos dos demais Estados permanecerão sendo executados de acordo com as plantas aprovadas anteriormente. A Conselheira Maria Izabel ponderou que se o Conanda já aprovou o projeto mesmo sem levar em consideração a Resolução número quarenta e seis, o mesmo vai ter que arcar com as responsabilidades, mas não concordava aprovar a nova alteração. O conselheiro Helder considerou prevalecer a proposta inicial e que tinha dúvidas quanto a aprovação de uma nova proposta. Para ele deve-se respeitar a Resolução em vigor. A conselheira Maria das Graças pediu esclarecimentos quanto a situação dos novos projetos, se os mesmos estão de acordo com a Resolução em pauta e o conselheiro Amarildo esclareceu que ainda não estão sendo encaminhados os projetos arquitetônicos e que a SPDCA já está preocupada com o assunto. A conselheira Enid ponderou no sentido de que se a mudança for para melhorar o atendimento, ela não vê impecilhos na sua aprovação. A conselheira Elisabete

pediu mais esclarecimentos sobre a ampliação, o trabalho a ser desenvolvido, equipe técnica, espaço físico, etc. para subsidiá-la na decisão. O conselheiro Paulo fez um esclarecimento detalhado sobre a nova proposta, enfocando a regionalização do atendimento no Estado, a deliberação pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do RS, o atendimento de cada unidade, no que tange a equipe técnica, administração, fundamentação pedagógica baseada no **Penseis**, áreas individuais, áreas comuns e custos de cada unidade. Ele fez ainda um paralelo entre os custos da proposta anterior e a proposta atual. Na nova proposta o Estado está solicitando suplementação de recursos financeiros, porém o Estado fora avisado que neste exercício não há condições de suplementação e que qualquer acréscimo na obra ficará a cargo do Estado. A conselheira Maria Izabel demonstrou preocupação sobre o atraso na aprovação do Sinase no que tange as metas, alegando que isto poderia criar dificuldades no futuro, pois estava abrindo-se precedentes, podendo assim criar jurisprudência sobre o assunto. O conselheiro Amarildo contra argumentou alegando que a regra somente irá valer a partir da aprovação do Sinase. O conselheiro Renato ponderou que não é uma prática legal o Colegiado criar normas e não cumpri-la. O conselheiro Paulo considerou que a Resolução número quarenta e seis não dispõe de parâmetros e que há necessidade de detalhar limites. O conselheiro Romão discordou que estava havendo descumprimento da Resolução visto que não estava sendo violado os princípios normativos da aplicação da norma estabelecida. A conselheira Elisabete manifestou que a sua posição é permanecer com a proposta anterior, alegando as discussões havidas com o MDS, que a mesma extrapolava as discussões do Sinase. Ela alegou que havia ficado claro para o Conanda que as medidas sócio-educativas enquanto política pública estava a deriva no governo federal e que o Conselho não tinha certeza quem se responsabilizará pelo Sinase. Alegou ainda que as medidas sócio-educativas estão estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social e nas Normas de Orientações Básicas dessa Política. O conselheiro Cláudio enalteceu o papel da SPDCA na condução dos trabalhos, e também no processo de re-ordenamento das medidas sócio-educativas do Estado do Rio Grande do Sul, no que diz respeito a regionalização. Falou ainda na distinção da proposta de cada unidade a ser construída, considerando que não se está ferindo a Resolução n. 46 do Conanda, pois há o Plano Estadual de Atendimento das Medidas Sócio-educativas, há o Plano de Regionalização e as Atividades das três unidades são distintas no que diz respeito a administração, recursos humanos, proposta pedagógica, espaço físico e outros e portanto não obstáculo na aprovação das três unidades com trinta adolescentes cada. A conselheira Joisiane considerou que o ideal era a proposta para quarenta adolescentes, como não era possível propôs que a Comissão de Legislação e Regulamentação examinasse o processo e emitisse parecer sobre o assunto. Como não estava havendo consenso sobre o assunto em pauta a conselheira Maria Izabel propôs que os parâmetros arquitetônicos contidos no Sinase fossem aprovados na próxima plenária para depois decidir a solicitação do RS. Após o amplo debate o Presidente José Fernando indagou a plenária sobre a solicitação do RS de alterar o projeto original, aprovado na assembléia do Conanda de 2004 – unidade com 40 adolescentes e outra com 30 adolescentes para 03 unidades, com 30 adolescentes cada, nesta assembléia de setembro ou deixar a decisão para outubro. Por 14 votos contra 07, à plenária deliberou para tomar a decisão em setembro. Em seguida, o Presidente submeteu a plenária a seguinte proposta de votação: Primeira: manter a proposta anterior, com 40 adolescentes numa unidade e 30 na outra. Segunda proposta: aprovar nesta plenária a nova proposta, considerando e o incorporando, sobretudo, as ponderações do conselheiro Cláudio, 03 unidades com 30 adolescentes em cada. Segue o resultado da votação:

quinze votos a favor da proposta dois, um voto contra da proposta um e cinco abstenções. Finalizando as discussões o conselheiro Renato considerou que o debate serviu para melhorar a qualidade das discussões a respeito dos parâmetros arquitetônicos estabelecido no Sinase. Devido o avançado da hora, foi proposto e aprovado uma reorganização na pauta tendo ficado da seguinte forma: Para a assembléia de outubro com início no dia dezessete às quatorze horas até o dia 19 às dezoito horas, discussão sobre o Sinase, Comissão da Conferência, Discussão com os ministérios sobre os orçamentos 2005/2006 e Sistema de Garantia de Direitos. Dando continuidade, passou-se ao relato das comissões devendo as mesmas apresentar somente o que fosse necessário para o momento e precisasse de deliberação.

Comissão de Organização da Conferência. Em relação ao orçamento foi feito contato com os ministérios e demais patrocinadores que vão fazer as doações conforme a captação de recursos que já foi aprovada. Foi discutido que esses recursos deveriam passar pelo fundo através de uma conta específica para a doação para a conferência. Sobre a divulgação, representantes da Risolidária manifestaram o desejo de fazer a cobertura. Como já existe o convênio com a ANDI, o encaminhamento da comissão foi que os representantes da Risolidária tivessem um entendimento com a ANDI para entrarem em acordo e isso já foi feito. O último ponto foi uma solicitação do Fórum de Saúde Mental, de um espaço para articulação com os conselhos presentes. O encaminhamento da comissão foi que poderá ser aberto no dia quatorze às vinte horas um espaço destinado a articulações. Aprovado. O conselheiro Amarildo registrou que tiveram que empenhar por uma questão operacional, o recurso do Narse com os recursos do fundo que será compensado depois, como já foi feito na conferência anterior, ad referendo para depois levar à assembléia.

Comissão de Articulação e Comunicação. A comissão está indicando a realização de dez oficinas de capacitação de conselheiros dos direitos tutelares ainda este ano e o Conanda bancar as despesas de transporte e hospedagem. Devido a falta de orçamento o presidente José Fernando, propôs que a Comissão marcasse uma reunião virtual no espaço de bate papo do Conanda com os Conselhos Estaduais e verificar se eles teriam interesse da realização a nível local. A proposta foi aprovada. A conselheira **Elisabete** lembrou que ficou uma questão pra decidir na plenária sobre a destinação do recurso da campanha do FIA através do 0800. O conselheiro **Amarildo** disse que não vê possibilidade. Já o conselheiro **Cláudio** propôs que fossem procuradas as duas telefônicas mais próximas, a Telefônica e a Telemig para ver a possibilidade das mesmas operacionalizar. Que a própria SEDH faça a consulta. Aprovado.

Orçamento e Finanças. Autorizados projetos da página dois. No edital 2004, a assembléia aprovou três projetos que precisavam ser ajustados. Somente agora, esses ajustes foram apresentados para a Subsecretaria e estão solicitando os recursos. Não existe recursos para isso e como foi aprovado foi submetido à assembléia para remeter esses projetos para outro edital. A decisão da plenária é que ficará para o próximo ano. Convênio dos Projetos Esportivos Sociais. Solicita-se que seja feito um destaque para o Ministério dos Esportes, possibilitando para que realize os convênios e controlem os mesmos. Solicitação aprovada. Projetos de chancela. Os projetos dois e três apresentam o valor de cinquenta reais, a hora, para coordenador. A Comissão quer saber qual é o valor que o conselho defenderia como razoável para um projeto social. Após grande discussão, foi proposto a aprovação dos projetos dois e três revendo os valores e considerar aprovados os demais projetos. O presidente **José Fernando** propôs que fosse feita essa revisão pelo conselheiro José Eduardo e conselheiro Pedro e se encontrarem uma explicação convincente, considerarem os projetos aprovados. O conselheiro **Cláudio** fez uma proposta como perspectiva para outubro, caso não haja novidades sobre o descontingenciamento, de fazer o

mesmo movimento de 2002, direcionado ao Ministério Público Federal. O conselheiro **Amarildo** informou que a Secretaria de Controle Interno da Presidência da república iniciou uma auditoria de dez dias para avaliar os processos in loco, sobre a aplicação dos critérios no edital da seleção dos projetos. O presidente **José Fernando**, informou que em relação ao GT Presidente Amigo da Criança, devido decisão da plenária, já estava prejudicado e em consequência, será feito um comunicado eletrônico. A **Comissão de Políticas Públicas** trouxe apenas um ponto pra deliberação. Convite do Ministério Público de São Paulo pra discutir no dia vinte e nove, a Jornada ampliada e a comissão sugeriu o nome da conselheira Margarida Munguba para representar o Conanda, por ter demonstrado interesse em participar e no caso da sua impossibilidade, a conselheira Miriam. Aprovado. Sobre os demais pontos, encaminhar para a Secretaria Executiva dar os encaminhamentos. O conselheiro **José Eduardo** informou que o CNAS estará realizando discussão sobre o Plano de Convivência Familiar Comunitária no dia dezoito de outubro. Pede solicitação para representar o Conanda juntamente com os conselheiros Helder, Sr Alexandre e Sr^a Ana Angélica que acompanharam todo processo. Aprovado. **Comissão de Legislação**. Sobre o Projeto de Lei nº 2.654/2003, que proíbe castigo físico em crianças (Deputada Maria do Rosário), foi decidido fazer gravação do material existente e de palestras registradas em vídeo, mostrando outras formas de imposição de limites pedagógicos, que não a punição corporal e castigos moderados ou imoderados, para serem divulgados na conferência. A conselheira Maria Izabel informou que a CUT estará realizando no dia doze de outubro a segunda edição do Cut Cidadão, no SESC Itaquera e reitera o apoio institucional do Conanda, como a indicação de um conselheiro para representa-lo. (Falaram fora do microfone e não foi possível saber qual foi a indicação do plenário) Não tendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente José Fernando agradeceu a presença de todos dando por encerrada a Assembléia. Para constar, esta ata após lida e aprovada será assinada pelo presidente do CONANDA.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONANDA